

DECRETO Nº 124/2022,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE JUNHO DE 2022.

“Cessão da Servidora para o Estado do Tocantins junto a Polícia Militar, 4º Batalhão da Polícia Militar em Gurupi-TO e da outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o Ofício Expedido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a disposição da servidora Municipal Senhora Elvânia Mendes Maciel Nunes.

**CONSIDERANDO** que a ausência da servidora não acarretará prejuízo ao serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** o princípio das reciprocidades entre os órgãos da Administração Pública e considerando que não haverá ônus para esta municipalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida a Servidora Municipal Senhora **Elvânia Mendes Maciel Nunes**, portadora do CPF: 865.152.411-00 e matrícula 1182, ocupante do cargo de Assistente Social. Com ônus para o Estado do Tocantins, 4º Batalhão da Polícia Militar em Gurupi -TO, pelo período de 01 (primeiro) de junho de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 09 de junho de 2022.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 124/2022 de 09/06/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 09/06/2022

  
**WAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone  
(63)33741417/33740288/337401696 – E-mail: [prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br](mailto:prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br)

  
**Helio Costa Cabral**  
Secretário de Gabinete  
Decreto nº 003/2022